

ANEXO IV - Declaração de ciência da vedação do art. 15º da Lei Estadual nº 6.901/2014

(Declaração de ciência da vedação do art. 15º da Lei Estadual nº 6.901/2014, podendo ser transcrita conforme texto que se segue)

CANDIDATO DEVE PREENCHER, ASSINAR E ENVIAR NA CONVOCAÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato),
_____, _____ (nacionalidade),
_____, _____ (estado civil), _____ (profissão), domiciliado na
_____, _____ (endereço),
_____, _____ (Bairro), _____ (CEP), _____ (Cidade),
_____, _____ (Estado), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____,

DECLARO, sob as penas da lei, em especial, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei n. 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade do contrato, dentre outros) e civis (reparação ao erário, entre outros), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, consoante vedação prevista no art. 15 da Lei Estadual nº 6.901/2014, anuindo aos seus termos expressa e irrevogavelmente, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Governador, Vice-Governador, Secretários, Subsecretários, Diretores de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Indireta Fluminense, Deputados Estaduais e Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, bem como, no âmbito desta Universidade, de membros natos, eleitos e suplentes do Conselho Universitário.

(Local e data)

(nome e assinatura do candidato)